

**A Ordem por princípio**

Lei n.º 13/2021 foi aprovado por unanimidade. *Única discussão do Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2021, que "Dispõe sobre a concessão de contribuição financeira para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Passos e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de urgência. A vereadora Silvana, em nome da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Este Secretário, em nome da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. O vereador Fábio, em nome da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, solicitou a dispensa do parecer. A solicitação foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 14/2021 foi aprovado por unanimidade* Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 4.ª (quarta) sessão extraordinária. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 5.ª (quinta) Sessão Extraordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 18h (dezoito horas) do dia 09 (nove) de dezembro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação a ata da 4.ª (quarta) sessão extraordinária, do dia 07/04/2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Passou-se para a apreciação da **Ordem do Dia: Única discussão Projeto de Lei n.º 44/2021, que "Dispõe sobre a alteração do Percentual de Suplementação da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021 e dá outras providências", encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de extrema urgência. Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 44/2021 foi aprovado por sete votos. O vereador João Paulo absteve-se de manifestar o voto, sob o argumento que a suplementação não veio especificada. Única discussão do Projeto de Lei n.º 43/2021, que "Autoriza a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de imóveis, mediante Concorrência Pública para fins industriais", encaminhado pelo Executivo Municipal em regime de urgência. O vereador Danilo** recomendou que a

concessão em voga não venha criar transtornos às empresas preexistentes e nem cause impactos ao meio ambiente. A pedido do **vereador Fábio**, o assessor Jurídico Paulo César teceu esclarecimentos concernentes ao processo envolvendo a concessão de direito real de uso de imóveis. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 43/2021 foi aprovado por unanimidade.** Segunda discussão do Projeto de Lei n.º 41/2021, que "Dispõe sobre a criação da Carteira de Identificação de Pessoa com Transtorno do Espectro Autista-CIPEA e dá outras providências", de autoria do vereador João Paulo Ferreira. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 41/2021 foi aprovado por unanimidade.** Única discussão do Requerimento n.º 91/2021, de autoria do vereador Ricardo Israel dos Reis, solicitando que a Secretária Municipal Silvana Vilela disponibilize transporte exclusivo para os pacientes que fazem hemodiálise. **Colocado em sua única votação, o Projeto de Lei n.º 91/2021 foi aprovado por unanimidade.** Antes de encerrar a sessão, O Presidente Joel convocou os vereadores para a 6.ª (sexta) sessão extraordinária, que será realizada ao término desta sessão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a 5.ª (quinta) sessão extraordinária. Eu, Eder Paulo Lemos, 1.º Secretário, **Eder Paulo Lemos**, mandei lavrar esta ata que será assinada após a sua aprovação.

João Paulo Ferreira, João Paulo Ferreira, Eder Paulo Lemos, Ricardo Israel dos Reis, Silvana Rosa Livramento

Ata da 45.ª (quadragésima quinta) Sessão Ordinária, na 1.ª (primeira) Sessão Legislativa da 19.ª (décima nona) Legislatura da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG. A sessão teve início às 19h (dezenove horas) do dia 06 (seis) de dezembro de 2021, sob a presidência do vereador Joel Alves Pereira. O Presidente da Casa solicitou a este Secretário a chamada nominal dos vereadores, tendo comparecido os seguintes *edís*: **Cresio Costa, Danilo José Soares Marques, Eder Paulo Lemos, Fábio Ferreira Garcia, João Paulo Ferreira, Joel Alves Pereira, Luiz Antônio Garcia, Ricardo Israel dos Reis e Silvana Rosa Livramento.** Verificado o número legal de presenças, sob a proteção de Deus e em nome do povo gloriense, o **Presidente** declarou aberta a sessão. Prosseguindo, colocou para discussão e votação a ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O **Presidente** solicitou a este **Secretário** a leitura do expediente do dia, que constou o seguinte. **Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:** 1 – Ofício n.º 340/2021, encaminhando resposta em atenção ao Ofício n.º 248/2021, desta Câmara Municipal, que reiterou ofícios não respondidos dentro do prazo legal, quais sejam os de n.ºs 179, 184, 189, 190, todos de 2021, originários desta Casa Legislativa. 2 – Ofício n.º 346/2021, encaminhando para apreciação e votação EM REGIME DE EXTREMA URGÊNCIA o Projeto de Lei n.º 44/2021, que "Dispõe sobre a alteração do Percentual de Suplementação da Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2021 e dá outras providências". **Expedientes oriundos diversos:** 1 – Ofício n.º 18/2021, originário do Lar São Vicente de Paulo de São João Batista do Glória, solicitando, com a devida possibilidade, o repasse da sobra dos recursos da Câmara Municipal do exercício 2021